

COMUNICADO AO MERCADO

DE APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 396ª (TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 310

CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela

Natural
one

NATURAL ONE S.A.

CNPJ 08.192.116/0001-81 | NIRE 35.300.330.340

Rua Funchal, nº 263, 11º andar, conjunto 111, Vila Olímpia

São Paulo – SP, CEP 04551-060

no montante total de

R\$ 495.000.000,00

(quatrocentos e noventa e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª SÉRIE: BRECOACRAJDS

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2ª SÉRIE: BRECOACRAJE3

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 3ª SÉRIE: BRECOACRAJFO

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA ESTA OFERTA

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Securitizadora” ou “Emissora”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Coordenador Líder” ou “Bradesco BBI”), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Itaú BBA”) e **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, os “Coordenadores”, vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), comunicar que foi realizado e concluído, em 30 de junho de 2025, o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Preliminar), organizado pelo Coordenador Líder, no âmbito da oferta pública de distribuição de 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 2 (duas) séries (“CRA 1ª Série” e “CRA 2ª Série”, respectivamente, e, em conjunto, “CRA”), da 396ª (trecentésima nonagésima sexta) emissão da Emissora, a ser realizada nos termos da Resolução CVM 160 (“Emissão” e “Oferta”, respectivamente), tendo sido definido o que segue:

Volume Total da Oferta	R\$ 495.000.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões de reais), observado que o valor da oferta originalmente previsto, qual seja, de R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), foi aumentado em 10% (dez por cento) em razão do exercício total da Opção de Lote Adicional.
Quantidade de CRA	495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) CRA
Número de Séries	2 (duas), observado que a terceira série não foi emitida.
Quantidade de CRA 1ª Série	235.000 (duzentos e trinta e cinco mil) CRA
Quantidade de CRA 2ª Série	260.000 (duzentos e sessenta mil) CRA

Remuneração dos CRA 1ª Série

Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da taxa média diária do DI-Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de um *spread* de 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, calculado durante o respectivo Período de Capitalização, desde a primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) ou Data de Pagamento de Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (“Remuneração dos CRA da 1ª Série”), a ser calculada conforme fórmula prevista no Termo de Securitização.

Remuneração dos CRA 2ª Série

Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados, correspondentes a 17,15% (dezesete inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA 2ª Série, ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização ou desde a última Data de Pagamento dos CRA 2ª Série, conforme o caso, até a Data de Pagamento dos CRA 2ª Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização dos CRA 2ª Série (“Remuneração dos CRA da 2ª Série”), a ser calculada conforme fórmula prevista no Termo de Securitização.

COMO FOI VERIFICADO EXCESSO DE DEMANDA SUPERIOR EM 1/3 (UM TERÇO) À QUANTIDADE DE CRA INICIALMENTE OFERTADA, NÃO SERÁ ACEITA A COLOCAÇÃO DE CRA JUNTO AOS INVESTIDORES DA OFERTA QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS. ASSIM, HÁ LIMITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS VINCULADAS NA OFERTA, OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DO ARTIGO 56, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificado de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries, da 396ª (Trecentésima Nonagésima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Natural One S.A.” (“Prospecto Preliminar”).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Serão celebrados aditamentos aos documentos da Oferta para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. O Prospecto Definitivo da Oferta e o Anúncio de Início, refletindo os resultados do Procedimento de *Bookbuilding*, serão divulgados aos Investidores em 02 de julho de 2025, nos endereços e páginas da internet indicados abaixo, nos quais poderão também ser encontrados exemplares do Prospecto Preliminar, da Lâmina da Oferta, do Aviso ao Mercado e deste Comunicado ao Mercado:

• EMISSORA

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo – SP

Website: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, acessar “Emissões”, filtrar o campo “Buscar Empresas, Série, Cetip” por “Natural One”, acessar “N.Emissão: 396” e, então, clicar no documento desejado).

• COORDENADORES DA OFERTA

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo - SP

Website: <https://bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste *website*, em “Tipo de Oferta” selecionar “CRA”, em seguida identificar “CRA Natural One - da 396ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” e então, selecionar o documento desejado, conforme aplicável).

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º ao 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo – SP

Website: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “Natural One”, depois clicar em “2025” e, então, clicar no documento desejado).

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 1.909, 30º andar, Torre Sul, CEP 04543-010, São Paulo - SP

Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, clicar em “CRA Natural One | 396ª Emissão da Ecoagro Securitizadora”, em seguida clicar no documento desejado).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) e B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B3) – (Fundos.NET):

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo – SP

Website: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRA e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” por “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”, em seguida, no clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar “o “Prospecto Preliminar”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento”, “Comunicado ao Mercado” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta”, inserir o período de 01/01/2025 até a data da busca. Localizar o assunto: “Natural One” e selecionar o “Download” e fazer o *download*).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCAO B3**
Praça Antonio Prado nº 48, 7º andar, São Paulo - SP
Website: <http://www.b3.com.br> (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Pública e Privada”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Comunicado ao Mercado”, “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

PARTICIPANTES ESPECIAIS

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA, AOS COORDENADORES DA OFERTA E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

São Paulo, 01 de julho de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

MATTOS FILHO

madrone FIALHO
advogados

Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas (conforme abaixo definida), os CRA são classificados da seguinte forma: **(i) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos direitos creditórios do agronegócio são devidos pela devedora, nos termos da alínea “(B)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** produtor rural, nos termos da alínea “B” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** Outros, nos termos da alínea “H” do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**